



Presidência

Ato

ATO Nº 189, DE 16 DE MAIO DE 2019

Designa os membros da comissão de segurança permanente no âmbito da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 145/2018, que dispôs sobre a composição da Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de se substituir dois integrantes do quadro atual da referida comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Segurança Permanente no âmbito da 5ª Região será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, indicado pelo Conselho de Administração;

II - Juíza Federal JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, juíza auxiliar da Presidência;

III - Juiz Federal WALTER NUNES DA SILVA JÚNIOR, indicado pelo Presidente do Tribunal;

IV - Juiz Federal MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO, indicado pela Corregedoria;

V - Juiz Federal THIAGO MESQUITA TELES DE CARVALHO, indicado pela Associação dos Juízes Federais da 5ª Região - Rejufe;

VI - General JOSÉ LUIZ JABORANDY RODRIGUES, diretor da Subsecretaria de Apoio Especial (SAE).

§ 1º O Presidente da Comissão será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela juíza federal auxiliar da Presidência.

§ 2º O mandato dos membros da Comissão de Segurança Permanente findará juntamente com o da Mesa Diretora do Tribunal.

Art. 2ª Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

PRESIDENTE